

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

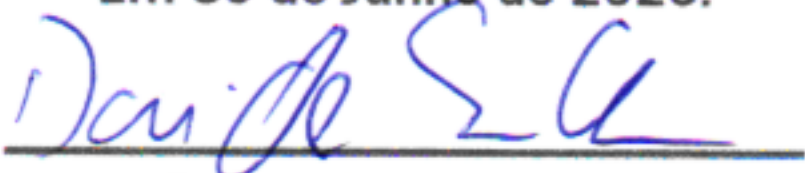
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 277/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

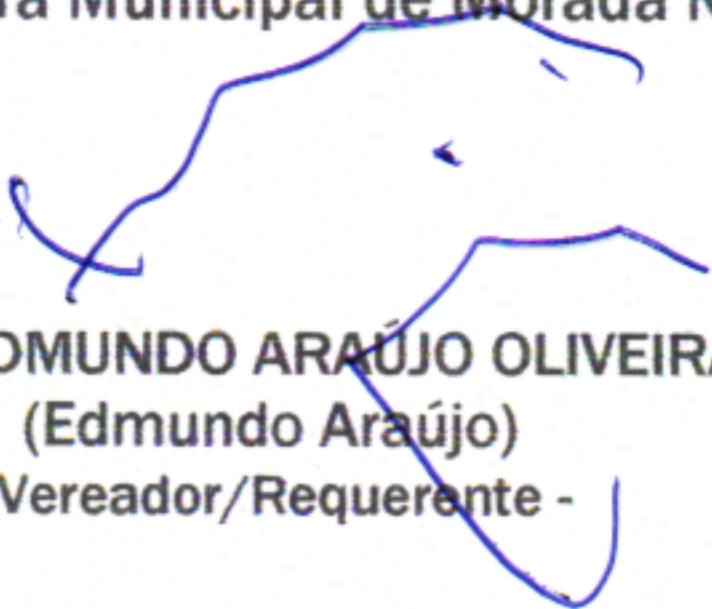
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEAGRI, que envie a relação dos cotonicultores, suas respectivas áreas plantadas referentes a safra 2025/2026 e que foram acompanhados pelos técnicos da Secretaria municipal bem como os referidos nomes dos técnicos, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2026.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
(Edmundo Araújo)
- Vereador/Requerente -

